

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPELI) DO SENADO FEDERAL

Ref.: Concorrência nº 01/2016 (LOTE 4)

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamentos e diagnósticos, estudos preliminares, anteprojetos (com revisão e atualização de projetos existentes), projetos executivos, e acompanhamento de obras com a realização de adequações necessárias aos projetos executivos, para os Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (incluindo acessibilidade e segurança de pessoa com deficiência) no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, em Brasília, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

Vimos, através deste, **contestar** os três **Atestados de Capacidade Técnica Operacional** apresentados pela empresa **SPM ENGENHARIA SS LTDA**, na fase “análise do conteúdo dos envelopes N.º 2 (PROPOSTA TÉCNICA)” deste processo licitatório, conforme descrito abaixo:

**Atestado 1** – referente ao prédio denominado **Anexo II do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – RS**, fornecido pela UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul): Este atestado **não possui nenhuma relação com o item #1 da tabela 8A do edital**, que trata exclusivamente de “Projetos Executivos de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico em edificações habitacionais multifamiliares com área de no mínimo 3.000 m<sup>2</sup>”.

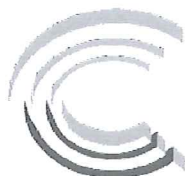
Portanto vimos solicitar à COPELI revisão da sua análise, conforme tabela 13 deste edital, atribuindo pontuação 0 (zero) para este atestado.

**Atestado 2** – referente ao edifício **residencial multifamiliar localizado na Rua Cabral 600 em Porto Alegre – RS**, fornecido pela empresa Melnick Even Rubi Empreendimento Imobiliário Ltda: Este atestado está **assinado**, na sua última página, como “**Porto Alegre, 22 de julho de 2017**”, com **data posterior à de abertura da concorrência – 02/08/2016**.

Portanto vimos solicitar à COPELI revisão da sua análise, conforme tabela 13 deste edital, atribuindo pontuação 0 (zero) para este atestado.

**Atestado 3** – referente ao edifício **residencial multifamiliar localizado na Rua Mostardeiro 488 em Porto Alegre – RS**, fornecido pela empresa Forma Incorporações Ltda: Este atestado está **assinado** (repetindo a mesma data do atestado 2), na sua última página, como “**Porto Alegre, 22 de julho de 2017**”, com **data posterior à de abertura da concorrência – 02/08/2016**.





# CREMASCO

PROJETOS E ENGENHARIA

Portanto vimos solicitar à COPELI revisão da sua análise, conforme tabela 13 deste edital, atribuindo pontuação 0 (zero) para este atestado.

**Conclusão: Conforme análise acima, vimos solicitar à COPELI, conforme tabela 9 do item 6.1.2.1 deste edital, atribuindo pontuação 0 (zero) como nota técnica 0 (zero) para o lote 4, a Impugnação da empresa SPM ENGENHARIA SS LTDA para o referenciado lote 4.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CREMASCO Projetos e Engenharia Ltda.

*Carlos Antonio Cremasco*  
Sócio Diretor

CREMASCO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.490.772/0001-08

CARLOS ANTONIO CREMASCO

CPF: 576.278.947-00

SÓCIO/DIRETOR

